



## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>EDITAIS</b> .....	1
<b>OUTROS</b> .....	6
<b>ATOS DE PESSOAL</b> .....	6
PORTARIAS .....	6
<b>ATOS DE LICITAÇÃO</b> .....	7
AVISOS .....	7
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	10
EXTRATOS .....	11
<b>CONVÊNIOS E FOMENTOS</b> .....	26
EXTRATOS .....	26
<b>PREVMMAR</b> .....	26
<b>ATOS DE PESSOAL</b> .....	26
PORTARIAS .....	26
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	27
<b>ATOS DE PESSOAL</b> .....	27
PORTARIAS .....	27
<b>CONTABILIDADE</b> .....	28



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO IX Nº 1986, Terça-feira, 09 de Março de 2021 - Página**

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Alexandre Vieira

Chefe de Gabinete do Prefeito: Cleusemar Maria Wosniak

Controladora-Geral: Fabiane de Oliveira Silva

Secretário Munic. de Administração: Anizio Pereira Filho

Secretária Munic. de Assistência Social: Dirlene Basílio Novais

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Carolina de Lima Ferreira Souza

Secretário Munic. de Esportes: Erlei Pires Dias

Secretário Munic. de Governo: Frederico Felini

Secretário Munic. de Obras e Urbanismo: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Anizio Pereira Filho

Secretário Munic. de Saúde: Thiago Olegário Caminha

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Edilson Carlos Pereira Araujo

Diretor-Presidente Munic. de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Roseli Bauer



## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### PORTARIA N.º 358/2021.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021, a fim de se apurar fatos constantes autos do Processo Administrativo nº 1081.0000683/2021, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - A Comissão Processante responsável pela condução dos trabalhos de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta pelos servidores: **Onorina de Menezes Fialho, Fernanda Rosalina de Oliveira Balta e Lucinéia Vieira dos Santos.**

**Parágrafo único.** Os trabalhos da Comissão Processante serão presididos pela servidora **Onorina de Menezes Fialho.**

**Art. 3º** - A Comissão Processante terá de 60 (sessenta dias) contados da data de publicação da presente Portaria, nos termos do Art. 204 da Lei Complementar Municipal nº 029 de 01 de junho de 2006, para concluir o Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em sentido contrário.

#### Registre-se e Publique-se

Maracaju- MS, 08 de março de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Prefeito Municipal

### EDITAIS

#### RETIFICA-SE POR CONTER INCORREÇÕES

#### CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO- SEME

#### EDITAL Nº 183/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A Secretária Municipal de Educação do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto no item 8.2 e 8.8 do Edital nº 137/2019 de 11 de Setembro de 2019 - Edital de Abertura, e no artigo 1º do Decreto

Municipal nº 250/2020 publicado no D.O.M. nº 1875 em 13 de Novembro de 2020,

#### CONVOCA

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva de Profissionais da área da Educação e do Transporte Escolar 2019, relacionados no Anexo I deste Edital, a comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida João Pedro Fernandes nº 115, Centro, nesta urbe, no dia 01 de fevereiro de 2021, das 7 às 11hs, para receberem sua lotação, estabelecidas as seguintes disposições:

#### 1 - DA LOTAÇÃO

1.1 - A carga horária do Profissional contratado em regime de designação temporária será aquela estipulada por Lei, conforme necessidade, observando-se exclusivamente as necessidades das unidades escolares e a conveniência da Administração Pública. É prerrogativa exclusiva da Secretaria Municipal de Educação a definição da carga horária.

1.2 - O candidato que no momento da chamada se recusar a assumir a carga horária total e turno de trabalho oferecidos, por quaisquer motivos, ou não comparecer no horário, data e local marcado será DESCLASSIFICADO;

1.3 - A carga horária poderá ser alterada ou contrato rescindido ao longo do período estabelecido, caso ocorra evasão escolar, ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença, concurso de remoção e outras situações que possam vir a ocorrer durante o ano letivo;

1.4 - Os candidatos selecionados e contratados por meio deste edital poderão atuar em mais de 1 (uma) unidade no mesmo município.

1.5 - Por excepcional interesse da Rede Municipal de Ensino, a carga horária semanal poderá ser modificada, desde que respeitados os preceitos legais.

Maracaju, MS, 08 de março de 2021.

**Carolina de Lima Ferreira e Souza**

Secretária Municipal de Educação

#### CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO

#### ANEXO I

#### EDITAL Nº 183/2021

**Data: 01/02/2021 Horário: 7:00h às 11:00**

**Local: Respectiva Lotação**

#### ONDE SE LÊ:

E.M PROF. CECILIA MINERVINI DE CASTRO			
CLAS	NOME	CARGO	Convocação
			Edital D.O.M.
12	WALQUIRIA MARQUES P. LOPES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA	167 1616-20/12/2019
			JUSTIFICATIVA
			Em substituição do Professor Valtir Romualdo dos Santos encontra-se Afastado para Trato de Interesse Particular



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 1986, Terça-feira, 09 de Março de 2021 - Página 2

E.M JOÃO PEDRO FERNANDES					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
3	GLEICIANE NERES DO NASCIMENTO DAS NEVES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ZONA URBANA	166	1616-20/12/2019	Em substituição ao Professor Jairo Lisaraca de Matos encontra - Remanejado para Seme
53	VANDERLEIA ROCHA RIQUELME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	170	1642-27/01/2020	Em substituição a Professora Rudimara Cândido M. R. Marques - remanejada para SEME

## E. M PROF MAURICIA PARE GOMES

CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
46	CÉLIA APARECIDA ZOMERFELD	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA	170	1642-27/01/2020	VAGA PURA / CARGA HORÁRIA INCOMPLETA
12	NARA RITA SILVEIRA SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA	167	1616-20/12/2019	Em Substituições a Professora Josiene Ocampos Dias encontra-se de Licença Prato de Interesse Particular

EM JOÃO BATISTA					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
1	WALKIRIA MENDONZA NUNES	PROFESSOR ARTE - ZONA URBANA	166	1616-20/12/2019	Em substituição a Professora Laura Queiroz Molossi encontra-se Readaptada de Função

## E.M JOÃO EDUCAR PARA CRESCER

CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
25	TATIANA CONCEIÇÃO PINHEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA	167	1616-20/12/2019	Em substituição ao Professor Ednei Amaral dos Santos - se encontra Readaptada de Função

E.M JULIO MULLER					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
2	ALINE NORMA DA SILVA KUHN	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA-VISTA ALEGRE	170	1642-27/01/2020	Em substituição a Professora Rosimônica Ferreira Rizzo encontra-se de Licença Maternidade

E.M MARIA DA GLORIA LESSA COELHO					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
2	AGDA PRISCILLA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	170	1642-27/01/2020	Carga Horária Incompleta

E. M PROF MAURICIA PARE GOMES					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
12	WALKIRIA MARQUES P. LOPES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA	167	1616-20/12/2019	Em substituição a Professora Selma Ribeiro de Oliveira encontra - se em cargo Comissionado conforme Portaria nº 023/2021/PRM

E.M JOÃO PEDRO FERNANDES					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
3	GLEICIANE NERES DO NASCIMENTO DAS NEVES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ZONA URBANA	166	1616-20/12/2019	Em substituição ao Professor Jairo Lisaraca de Matos encontra - Cedido para o DETRAN

PROJETO AARB					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
53	VANDERLEIA ROCHA RIQUELME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	170	1642-27/01/2020	PROJETO AARB

## E. M JOSÉ PEREIRA DA ROSA

CLAS	NOME	CARGO	Convocação	JUSTIFICATIVA
			Edital D.O.M.	

CEI GREGÓRIA MARTINS					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
46	CÉLIA APARECIDA ZOMERFELD	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA	170	1642-27/01/2020	Em substituição a Professora Neel Dalbosco, encontra-se readaptada
12	NARA RITA SILVEIRA SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA	167	1616-20/12/2019	Em substituição a Professora Ivry de Souza Ribeiro - em Cargo Comissionado, Conforme Portaria nº 033/2021/PRM

EM EDUCAR PARA CRESCER					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
1	WALKIRIA MENDONZA NUNES	PROFESSOR ARTE - ZONA URBANA	166	1616-20/12/2019	Em substituição a Professora Izabel Cristina Fava, encontra-se em processo de Readaptação

## E.M JOÃO EDUCAR PARA CRESCER

CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
25	TATIANA CONCEIÇÃO PINHEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA	167	1616-20/12/2019	Em substituição ao Professor Marcelli Cristaldo Louveira - se encontra remanejada para SEME

E.M JULIO MULLER					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
1	MARIA JOSÉ DA CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA-VISTA ALEGRE	166	1616-20/12/2019	Em substituição a Professora Ledir Stragliotto Timm, encontra-se de LIP
2	ALINE NORMA DA SILVA KUHN	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA-VISTA ALEGRE	170	1642-27/01/2020	Em substituição a Professora Helena de Matos Damasceno, cedida para a Sede dos Conselhos.

EMR SANTA GUILHERMINA - SALA DE EXTENSÃO MARIA DA GLORIA LESSA COELHO					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
2	AGDA PRISCILLA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	170	1642-27/01/2020	Sala de Extensão Maria da Glória Lessa Coelho

## RETIFICA-SE POR CONTER INCORREÇÕES

## CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO - SEME

### EDITAL Nº 184/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A Secretária Municipal de Educação do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto no item 8.2 e 8.8 do Edital nº 137/2019 de 11 de Setembro de 2019 - Edital de Abertura, e no artigo 1º do Decreto Municipal nº 250/2020 publicado no D.O.M. nº 1875 em 13 de Novembro de 2020,

## CONVOCA

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva de Profissionais da área da Educação e do Transporte Escolar 2019, relacionados no Anexo I deste Edital, a comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida João Pedro Fernandes nº 115, Centro, nesta urbe, no dia 01 de fevereiro de 2021, das 7 às 11hs, para receberem sua lotação, estabelecidas as seguintes disposições:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 1986, Terça-feira, 09 de Março de 2021 - Página 3

## 1 - DA LOTAÇÃO

1.1 - A carga horária do Profissional contratado em regime de designação temporária será aquela estipulada por Lei, conforme necessidade, observando-se exclusivamente as necessidades das unidades escolares e a conveniência da Administração Pública. É prerrogativa exclusiva da Secretaria Municipal de Educação a definição da carga horária.

1.2 - O candidato que no momento da chamada se recusar a assumir a carga horária total e turno de trabalho oferecidos, por quaisquer motivos, ou não comparecer no horário, data e local marcado será **DECLASSIFICADO**;

1.3 - A carga horária poderá ser alterada ou contrato rescindido ao longo do período estabelecido, caso ocorra evasão escolar, ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença, concurso de remoção e outras situações que possam vir a ocorrer durante o ano letivo;

1.4 - Os candidatos selecionados e contratados por meio deste edital poderão atuar em mais de 1 (uma) unidade no mesmo município.

1.5 - Por excepcional interesse da Rede Municipal de Ensino, a carga horária semanal poderá ser modificada, desde que respeitados os preceitos legais.  
Maracaju, MS, 08 de março de 2021.

**Carolina de Lima Ferreira e Souza**  
Secretária Municipal de Educação

## CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO ANEXO I EDITAL Nº 184/2021

**Data: 01/02/2021 Horário: 7:00h às 11:00**  
**Local: Respectiva Lotação**

### ONDE SE LÊ:

E.M EDUCAR JOSE PEREIRA DA ROSA					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
118 - PNE	FABIO SILVA DA FONSECA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA - ZONA URBANA	167	1616 - 2012/2019	Em Substituição a Professora Marcell Cristaldo Loureiro, encontra-se cedido para a SEME.

E.M JOÃO PEDRO FERNANDES					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
4	LEONEL BRUNO PORTILHO VIALBA	PROFESSOR MATEMATICA - ZONA URBANA	166	1616 - 2012/2019	Em Substituição da Professora Sonia Palmeira que encontra-se Readaptada / carga horária Incompleta

CIEI PROF MARIA DALPHINA R. DE CASTRO					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
3	CLAUDIA ROCHA PEREIRA	PROFESSOR COORDENADOR - ZONA URBANA	167	1616-20/12/2019	Em Substituição a Professora Maria de Lurdes Valensuela Gomes, encontra-se Readaptada de função

CIEI PROF MARURICIA PARE GOMES					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
3	KATIA FORNARI RIBEIRO	PROFESSOR COORDENADOR - ZONA URBANA	166	1616-20/12/2019	Em Substituição a Professora Roger Augusto Ziemann, encontra-se cedido para a Secretaria Municipal de Esporte

E.M PROF. CECILIA DE CASTRO HENRIQUE					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
118 - PNE	FABIO SILVA DA FONSECA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA - ZONA URBANA	167	1616 - 2012/2019	Em Substituição a Professora Marcell Cristaldo Loureiro, encontra-se cedido para a SEME.
PROJETO ANAB					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
1	LEONEL BRUNO PORTILHO VIALBA	PROFESSOR MATEMATICA - ZONA URBANA	166	1616 - 2012/2019	Projeto ANAB
EM PROF. MARURICIA PARE GOMES					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
3	CLAUDIA ROCHA PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA - ZONA URBANA	167	1616-2012/2019	Em Substituição a Professora Maria de Lurdes Valensuela Gomes, encontra-se Readaptada de função.
CIEI PROF MARURICIA PARE GOMES					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
3	KATIA FORNARI RIBEIRO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA - ZONA URBANA	166	1616-20/12/2019	Em Substituição a Professora Roger Augusto Ziemann, encontra-se cedido para a Secretaria Municipal de Esporte.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RH

### EDITAL 186/2021

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA/FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DO TRANSPORTE ESCOLAR

A Secretária Municipal de Educação do Município de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECLASSIFICA

Os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e convocados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal.

Maracaju-MS, 08 de março de 2021.

**Carolina de Lima Ferreira e Souza**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº. 005/2021/PMM

### ANEXO I EDITAL 186/2021

Clas.	Nome	Cargo	Tipo	Convocação		Justificativa
				Edital	D.O.M.	
45.	MARIA LEONIRA DA SILVA SANTOS	Professor Educação Básica - Zona Urbana	PSS	170	1642 - 27/01/2020	Formalizou desistência
6.	FABIANO MOURA RUBIO	Professor Coordenador - Zona Urbana	PSS	185	1972 - 24/02/2021	Formalizou desistência



7.	DORIANE APARECIDA DE VASCONCELOS FERREIRA	Professor de Arte - Zona Urbana	PSS	185	1972 - 24/02/2021	Formalizou desistência
16.	TIAGO RODRIGUES BRITES	Professor Educação Física - Zona Urbana	PSS	185	1972 - 24/02/2021	Formalizou desistência
17.	JOSÉ RICARDO ALVES ROCHA	Professor Educação Física - Zona Urbana	PSS	185	1972 - 24/02/2021	Formalizou desistência
5	ROSANE SOUZA CRISTOFOLI	Professor Coordenador - Zona Urbana	PSS	185	1972 - 24/02/2021	Formalizou desistência
4.	EMERSON PRADO COLMAN	Professor Ciências - Zona Urbana	PSS	185	1972 - 24/02/2021	Item 8.3.3 - Edital 137/2019
60.	MARIA CARNEUZA FELIX	Professor Educação Básica - Zona Urbana	PSS	185	1972 - 24/02/2021	Item 8.3.3 - Edital 137/2019
5.	MAYCON JORGE ULISSES SARAIVA FARINHA	Professor Geografia - Zona Urbana	PSS	185	1972 - 24/02/2021	Item 8.3.3 - Edital 137/2019
6.	ANGELA ELIANE BENITES	Professor Geografia - Zona Urbana	PSS	185	1972 - 24/02/2021	Item 8.3.3 - Edital 137/2019
7.	ADRIELI SONNTAG JAHN	Professor Língua Portuguesa - Zona Urbana	PSS	185	1972 - 24/02/2021	Item 8.3.3 - Edital 137/2019
9.	ANA CLAUDIA ARAUJO MATOS KRUL	Professor Língua Portuguesa - Zona Urbana	PSS	185	1972 - 24/02/2021	Item 8.3.3 - Edital 137/2019
10.	CRISTINA SATURNINO SALOMÃO	Professor Língua Portuguesa - Zona Urbana	PSS	185	1972 - 24/02/2021	Item 8.3.3 - Edital 137/2019
2.	SELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Professor apoio Especializado Pedagógico - Zona Urbana	PSS	165	1616 - 20/12/2019	Nomeada Gestora Escolar - Portaria nº 023/2021/PMM
2.	IVANILDE GONÇALVES VARGAS GUEDES	PROFESSOR COORDENADOR - VISTA ALEGRE	PSS	166	1616 - 20/12/2019	Nomeada Gestora Escolar - Portaria nº 036/2021/PMM
1.	LUCIA CECILIA ASSMANN DOS SANTOS	PROFESSOR HISTÓRIA - VISTA ALEGRE	PSS	167	1616 - 20/12/2019	Nomeada Gestora Escolar - Portaria nº 034/2021/PMM
47.	CRISTIELE ODETE DA SILVA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - ZONA URBANA	PSS	170	1642 - 27/01/2020	Formalizou desistência
1.	RENIURA MONTEIRO ALÉM	PROFESSOR HISTÓRIA - SANTA GUILHERMINA	PSS	167	1616 - 20/12/2019	Formalizou desistência
12.	PATRYCK CARVALHO RODRIGUES	Professor Educação Física - Zona Urbana	PSS	170	1642 - 27/01/2020	Formalizou desistência

## CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO - SEME

A Secretária Municipal de Educação do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto no item 8.2 e 8.8 do Edital nº 137/2019 de 11 de Setembro de 2019 - Edital de Abertura, e no artigo 1º do Decreto Municipal nº 250/2020 publicado no D.O.M. nº 1875 em 13 de Novembro de 2020,

### CONVOCA

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva de Profissionais da área da Educação e do Transporte Escolar 2019, relacionados no Anexo I deste Edital, a comparecerem à Unidade Escolar de sua respectiva lotação, no dia 08 de março de 2021, das 13 às 17hs, para receberem sua lotação, estabelecidas as seguintes disposições:

### 1 - DA LOTAÇÃO

1.1 - A carga horária do Profissional contratado em regime de designação temporária será aquela estipulada por Lei, conforme necessidade, observando-se exclusivamente as necessidades das unidades escolares e a conveniência da Administração Pública. É prerrogativa exclusiva da Secretaria Municipal de Educação a definição da carga horária.

1.2 - O candidato que no momento da chamada se recusar a assumir a carga horária total e turno de trabalho oferecidos, por quaisquer motivos, ou não comparecer no horário, data e local marcado será DESCLASSIFICADO;

1.3 - A carga horária poderá ser alterada ou contrato rescindido ao longo do período estabelecido, caso ocorra evasão escolar, ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença, concurso de remoção e outras situações que possam vir a ocorrer durante o ano letivo;

1.4 - Os candidatos selecionados e contratados por meio deste edital poderão atuar em mais de 1 (uma) unidade no mesmo município.

1.5 - Por excepcional interesse da Rede Municipal de Ensino, a carga horária semanal poderá ser modificada, desde que respeitados os preceitos legais.

Maracaju, MS, 08 de março de 2021.

**Carolina de Lima Ferreira e Souza**  
Secretária Municipal de Educação

## CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO ANEXO I EDITAL Nº 187/2021

Data: 08/03/2021 Horário: 13:00h às 17:00  
Local: Respectiva Lotação

EDITAL Nº 187/2021



CIEI GREGÓRIA MARTINS					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
63.	ELISANGELA CORRÊA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA	185	1972 - 24/02/2021	Em substituição a Professora Rita Aparecida Renovato Assis, remanejada para SEME
EM CIRO ANIZ					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
7.	LUCILENE SILVA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - VISTA ALEGRE	185	1972 - 24/02/2021	Em substituição a Professora Greicy Prieto Portilho, encontra-se de Licença Maternidade
E.M JOÃO PEDRO FERNANDES					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
7	ZÉLIO BOEIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR COORDENADOR ZONA URBANA	185	1972 - 24/02/2021	Em substituição a Professora Maria Madalena Leite Irala Victor, remanejada para SEME
4.	WEVERTON DE CASTRO MARANHÃO	PROFESSOR HISTÓRIA ZONA URBANA	185	1972 - 24/02/2021	Vaga Pura/Carga Horária Incompleta
11.	DENISE DOS REIS CORREIA	PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	185	1972 - 24/02/2021	Em substituição a Professora Anilza Teixeira Nasorri, cedida para a APAE
E.M PROF. MAURICIA PARE GOMES					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
61.	MARIA ERMELINDA RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA	185	1972 - 24/02/2021	Em substituição a Professora Josiene Ocampos Dias encontra-se de Licença para Tratamento de Interesse Particular
E.M JOÃO BATISTA LINO BRAGA					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
8.	GLEICE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR ARTE - ZONA URBANA	185	1972 - 24/02/2021	Em substituição a Professora Laura Queiroz Molossi, readaptada
E.M EDUCAR PARA CRESCER					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
8.	INES LUZIA DRESCH	PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	185	1972 - 24/02/2021	Vaga Pura/Carga Horária Incompleta
E.M JOSE PEREIRA DA ROSA					
CLAS	NOME	CARGO	Convocação		JUSTIFICATIVA
			Edital	D.O.M.	
9.	LUCÉLIA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR ARTE - ZONA URBANA	185	1972 - 24/02/2021	Vaga Pura/Carga Horária Incompleta/EJA
62.	NAIR DA CRUZ RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA	185	1972 - 24/02/2021	Em substituição a professora Geny Roberto Amarilla, encontra-se de Licença médica
5.	IRMA VILHALBA ACUNHA FELIPE	PROFESSOR HISTÓRIA - ZONA URBANA	185	1972 - 24/02/2021	Projeto EJA
6.	JACQUELINE MARQUES CAINHETE	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	185	1972 - 24/02/2021	Vaga Pura/Carga Horária Incompleta
7.	SEBASTIÃO PEREIRA FAUSTINO	PROFESSOR GEOGRAFIA - ZONA URBANA	185	1972 - 24/02/2021	Projeto EJA

## APROVEITAMENTO DE APROVADOS REMANESCENTES DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

### EDITAL Nº. 024/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Maracaju, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1.871/2016, e Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maracaju-MS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2018 publicado no D.O.M. nº 1.285 de 06 de agosto de 2018 e suas alterações, e ainda, a homologação da classificação final conforme Edital nº 021/2018 publicado no D.O.M. nº 1.374, de 18 de dezembro de 2018,

#### CONVOCA:

I. Os candidatos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro Permanente, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, serão convocados através de Edital Específico para substituição de caráter temporário, nos termos da Lei. 1.871/2018 e suas alterações, sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

II. Os candidatos aprovados no Concurso Público, convocados a prestar serviço como substituto ou temporário, para provimento do mesmo cargo, de acordo com o interesse da Administração, observarão a ordem de classificação e o expresso interesse do candidato. Observada a vigência do concurso, Decisão Normativa 212/1998 TCE-Plenário e Acórdão 569/2006-TCU-Plenário.

III. O candidato que não aceitar a contratação temporária permanecerá na mesma posição, na listagem de classificação do Concurso, aguardando oportunidade de nomeação para este pleito de acordo com as possibilidades de provimento efetivo do município.

IV. O Contrato temporário para a substituição de servidor efetivo terá o prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período e ser rescindido antes do prazo final vigente.

V. Os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal, conforme anexo II parte integrante e inseparável deste Edital, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Appa, 120, Centro, Maracaju/MS, para:

#### VI. Apresentação de documentação

6.1. Nos dias **15, 16 e 17 de março de 2021**, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h, munidos dos documentos relacionados no Anexo I;

6.2. Os candidatos e/ou seus representantes legais que não comparecerem na data e horários estipulados, para apresentação das documentações exigidas e/ou deixar de realizar a avaliação médica na data e horário estabelecido por qualquer motivo serão considerados desistentes e desclassificados;

#### VII. Perícia Médica

7.1. No dia **18 de março de 2021 a partir das 11h**, no CPAS - Coordenadoria do Programa de Atenção ao Servidor, sito à Rua Pereira do Lago, 2161 - Centro.

7.2. Os candidatos deverão comparecer munidos dos exames abaixo:

- \*Hemograma completo c/ plaquetas;
- \*ABO + fator Rh;
- \*Função Renal (Uréia e creatinina);
- \*Colesterol total e frações;
- \*Triglicerídeos;
- \*Glicemia de jejum;
- \*Exame de Próstata (para homens acima de 50 anos);



7.3. Exame de acuidade visual (realizado pelo próprio médico examinador);  
7.4. O médico examinador poderá solicitar exames complementares;  
7.5. Os custos com os exames correrão às expensas do candidato;  
7.6. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para contratação e exercício do cargo;  
7.7. O candidato que deixar de realizar a avaliação médica por qualquer motivo, será considerado desistente e não será contratado conforme Edital de lançamento.  
7.8. Para realização dos exames não há necessidade de pedido médico, somente apresentação de cópia do presente Edital junto ao laboratório de análises clínicas.

### VIII. Justificativa da Convocação para Contratação

8.1 A permissão constitucional para a contratação temporária no serviço público encontra guarida no artigo 37, IX, da Constituição da República, segundo o qual "a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público".

8.2. Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal de 1988 prevê o provimento dos cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto em que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi promovida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 2018, outros casos, não houveram inscritos para os cargos.

8.3. A justificativa de cada convocação constante no Anexo do presente Edital poderá ser alterada no momento da contratação, atendendo a adequações de lotação, localização da vaga, endereço do candidato e interesse do município.

8 de março de 2021

**Thiago Olegario Caminha**  
**Secretário Municipal de Saúde**

### EDITAL Nº. 024/2021 APROVEITAMENTO DE APROVADOS REMANESCENTES DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ANEXO I

#### 1. DOCUMENTOS PESSOAIS - (Não é necessário autenticação, porém, cópias LEGÍVEIS e os documentos originais para confrontação):

\*Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos \*Federais, válidos como identidade civil nacional);  
\*Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de regularidade;  
\*PIS/PASEP;

\*Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: [www.tre-ms.jus.br/](http://www.tre-ms.jus.br/));

\*Carteira Profissional (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);

\*Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);

\*Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

\*Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

\*CPF de filhos de 08(oito) a 21 (vinte e um) anos (Exigência RFB 1760/2017);

\*Atestado de Vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;

\*Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado, correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de \*Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC e Certificado de formação técnica exigida para o cargo;

\*Registro profissional no respectivo conselho de classe exigida para o cargo;

\*Comprovante de Residência atualizado (onde conste o Bairro);

\*Comprovação de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);

\*Consulta E-Social Impresso (Site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/>)

### EDITAL Nº. 024/2021 APROVEITAMENTO DE APROVADOS REMANESCENTES DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ANEXO II

CARGO: ENFERMEIRO - ZONA URBANA			
Nome do Candidato	Nota	Class.	Justificativa da Convocação para Contratação Temporária
Micaela Renovato Assis	115,00	28	Em substituição à servidora Doris Eliziane Canci, exercendo função gratificada.
Elivelton da Costa Rocha	115,00	30	Em substituição à servidora Fernanda Pieri da Silva, exercendo função gratificada.
Indaiana Carla Estival Pires	105,00	48	Em substituição à servidora Roberta Araujo Gonçalves, exercendo função gratificada.
Franciale Pettenon	105,00	49	Em substituição à servidora Rubya Machado Mendonça, remanejada para o Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19

### OUTROS

### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA torna público que OMP AGROPECUÁRIA LTDA requereu a Licença de Instalação e Operação - LIO para a atividade de BARRAGEM, localizada na Fazenda Olímpio, Zona Rural, Município de Maracaju/MS.

### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA torna público que OMP AGROPECUÁRIA LTDA requereu a Licença de Instalação e Operação - LIO para a atividade de IRRIGAÇÃO, localizada na Fazenda Olímpio, Zona Rural, Município de Maracaju/MS.

### ATOS DE PESSOAL





## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 360/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - REINSTALAÇÃO** do prazo da Portaria 014/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial em 04/01/2021, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

#### Registre-se e Publique-se

Maracaju- MS, 08 de março de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 361/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - REINSTALAÇÃO** do prazo da Portaria 015/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial em 05/01/2021, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

#### Registre-se e Publique-se

Maracaju- MS, 08 de março de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Prefeito Municipal

## ATOS DE LICITAÇÃO

### AVISOS

#### 2º ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O Município de Maracaju/MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial comunica a todos, em especial aos interessados na participação no torneio licitatório supra anunciado que por motivos de Impugnação ao Edital, tem a necessidade de expedir o presente Adendo Modificador ao Edital nos termos que serão expostos a seguir:

#### TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I (Especificações):

**Onde se lê:** VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 - Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4, motor movido a diesel; Cor Branca: Motor com potência mínima de 140 cv; Câmbio Manual de 06 velocidades; Tração 4x4, ano e modelo mínimo 2021, Freios ABS e EBD (distribuição eletrônica de frenagem). Controle eletrônico de frenagem; Controle eletrônico de tração e estabilidade; Carroceria cabine dupla capacidade de 05 ocupantes incluindo o motorista; 05 portas, sendo 04 portas laterais e uma de acesso ao porta-malas; Air Bag duplo frontal e lateral para motorista e passageiro; Barra de proteção lateral nas portas; Direção elétrica; Ar condicionado; Trava elétrica nas portas; Protetor de carter e de câmbio; PROTETOR DE CAÇAMBA. Tapetes de borracha; Rádio AM/FM com entrada USB; Garantia de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, sendo que os três primeiros meses compreendem a garantia legal e os demais a garantia contratual; Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito e resoluções do CONTRAN.

**Leia-se:** VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 - Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4, motor movido a diesel; Cor Branca: Motor com potência mínima de 140 cv; Câmbio Manual de 06 velocidades; Tração 4x4, ano e modelo mínimo 2021, Freios ABS e EBD (distribuição eletrônica de frenagem). Controle eletrônico de frenagem; Controle eletrônico de tração e estabilidade; Carroceria cabine dupla capacidade de 05 ocupantes incluindo o motorista; 05 portas, sendo 04 portas laterais e uma de acesso ao porta-malas; Air Bag duplo; Barra de proteção lateral nas portas; Direção hidráulica ou elétrica; Ar condicionado; Trava elétrica nas portas; Protetor de Carter; Protetor de câmbio; PROTETOR DE CAÇAMBA. Tapetes de borracha; Rádio AM/FM com entrada USB; Garantia de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, sendo que os três primeiros meses compreendem a garantia legal e os demais a garantia contratual; Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito e resoluções do CONTRAN.

Por tratar de alterações não implicam diretamente na formulação da proposta nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, resta mantido a data de abertura do certame licitatório.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Maracaju/MS, 08 de Março de 2021.

**JOAQUIM DORIVAL DE LIMA**

Pregoeiro

## COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.021



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.691/2.020

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Supervisão de Licitação e Contrato, vem através deste **CONVOCAR** as empresas/licitantes abaixo para apresentação das amostras dos itens para Comissão Especial de Avaliação nomeada através da Portaria nº 311/2021, cuja licitação tem como objeto: **registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, para ser utilizado nas diversas Secretarias Municipais, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.**

Item	Descrição	Empresas Convocadas		
02	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO - embalagem plástica resistente tampa com lacre para permitir uma boa vedação, composição: hipoclorito de sódio e água; teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% P/P. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto e registro na ANVISA. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado.	<b>1º Colocado:</b> Cerineu Rosa - ME	<b>2º Colocado:</b> Santi Com. e Dist. de Alimentos - ME	<b>3º Colocado:</b> Organize Clean Com. Var. de Prod. de Limpeza - EPP
18	CERA LÍQUIDA ANTIDERRAPANTE (auto brilho) 5L - Cera com brilho instantâneo, resistente a água e a detergentes neutros, com fórmula antiderrapante. Indicado para todos os tipos de pisos laváveis: cimento paviflex, synteco, cascolac, lajotas, cerâmicas e similares. Embalagem de 5 litros contendo nome do fabricante, descrição do produto, data de fabricação e prazo de validade que deverá ser de 36 meses a partir da data de fabricação.	<b>1º Colocado:</b> Lider Tech Com. de Equipamentos - ME	<b>2º Colocado:</b> C. L. R. Com. Prod. de Higiene e Limpeza - EPP	<b>3º Colocado:</b> Potencial Com. e Serviços - EPP

20	CERA LÍQUIDA VERMELHA - embalagem de 750 ml, composição mínima: dispersão acrílica metalizada, emulsão de polietileno, agente nivelador, agente formador de filme, plastificante e corante. Característico físico químicas: Aspecto: Líquido leitoso. Cor: vermelha. O produto deve ter registros na ANVISA. Produto similar a marca Ingleza.	<b>1º Colocado:</b> Organize Clean Com. Var. de Prod. de Limpeza - EPP	<b>2º Colocado:</b> Santi Com. e Dist. de Alimentos - ME	<b>3º Colocado:</b> Cerineu Rosa - ME
38	DETERGENTE LÍQUIDO - Para limpeza geral, produto super concentrado com poder desengordurante. Deve conter no mínimo: Tensoativos Aniônicos, Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, fragrância e água. Acondicionado em embalagem de 220 confecção plástica com tampa push puul, deve conter rotulagem com nome do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA, embalagem suporta volume de 500 ml do produto. Produto similar a marca YPE.	<b>1º Colocado:</b> Cerineu Rosa - ME	<b>2º Colocado:</b> Organize Clean Com. Var. de Prod. de Limpeza - EPP	<b>3º Colocado:</b> Santi Com. e Dist. de Alimentos - ME
45	ESPONJA DE LOUÇA - Antibactéria multiuso para limpeza pesada em embalagem econômica fechada, estampado o nome do fabricante contendo uma esponja de 110x75mmx22mm.	<b>1º Colocado:</b> Potencial Com. e Serviços - EPP	<b>2º Colocado:</b> Cerineu Rosa - ME	<b>3º Colocado:</b> Lider Tech Com. de Equipamentos - ME
48	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P DE 3 A 8 KG - com sistema antivazamento que garante melhor absorção do xixi, através das barreiras mais altas, com camada super absorvente que distribui mais rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido. Proteção de uso de no mínimo 10 horas sem troca. Com fita gruda e desgruda.	<b>1º Colocado:</b> Mix Clean Prod. de Limpeza - EPP	<b>2º Colocado:</b> Potencial Com. e Serviços - EPP	<b>3º Colocado:</b> Cerineu Rosa - ME



49	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M DE 6 A 10 KG - com sistema antivazamento que garante melhor absorção do xixi, através das barreiras mais altas, com camada super absorvente que distribui mais rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido. Proteção de uso de no mínimo 10 horas sem troca. Com fita gruda e desgruda.	<b>1º Colocado:</b> Comercial Mallone - ME	<b>2º Colocado:</b> Cerineu Rosa - ME	<b>3º Colocado:</b> Mix Clean Prod. de Limpeza - EPP
50	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G DE 9 A 13 KG - com sistema antivazamento que garante melhor absorção do xixi, através das barreiras mais altas, com camada super absorvente que distribui mais rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido. Proteção de uso de no mínimo 10 horas sem troca. Com fita gruda e desgruda.	<b>1º Colocado:</b> Comercial Mallone - ME	<b>2º Colocado:</b> Cerineu Rosa - ME	<b>3º Colocado:</b> Mix Clean Prod. de Limpeza - EPP
51	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG DE 11 A 15 KG - com sistema antivazamento que garante melhor absorção do xixi, através das barreiras mais altas, com camada super absorvente que distribui mais rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido. Proteção de uso de no mínimo 10 horas sem troca. Com fita gruda e desgruda.	<b>1º Colocado:</b> Mix Clean Prod. de Limpeza - EPP	<b>2º Colocado:</b> Potencial Com. e Serviços - EPP	<b>3º Colocado:</b> Cerineu Rosa - ME
73	PANO DE CHÃO ATOALHADO - composição: 95% algodão medindo 52cm x 100cm, cores listradas.	<b>1º Colocado:</b> Potencial Com. e Serviços - EPP	<b>2º Colocado:</b> 3 F Com. de Prod. de Limpeza, Higiene e Descartáveis - ME	<b>3º Colocado:</b> Santi Com. e Dist. de Alimentos - ME
74	PANO DE CHÃO ALGODÃO - composição: fibras diversas, pano para limpeza pesada, algodão alvejado, medindo 80cm x 90cm, cor branca.	<b>1º Colocado:</b> Organize Clean Com. Var. de Prod. de Limpeza - EPP	<b>2º Colocado:</b> C. L. R. Com. Prod. de Higiene e Limpeza - EPP	<b>3º Colocado:</b> SKS Com. de Móveis - ME

76	PANO DE PRATO ATOALHADO - 100% algodão, de alta qualidade e absorção, varias estampas, medindo no mínimo 45x65cm cada pano.	<b>1º Colocado:</b> SKS Com. de Móveis - ME	<b>2º Colocado:</b> Potencial Com. e Serviços - EPP	<b>3º Colocado:</b> 3 F Com. de Prod. de Limpeza, Higiene e Descartáveis - ME
78	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - 100% celulose virgem, de alta qualidade, branco, macio, neutro, com picote. Pacote contendo 04 rolos de 30m x 10cm cada.	<b>1º Colocado:</b> 3 F Com. de Prod. de Limpeza, Higiene e Descartáveis - ME	<b>2º Colocado:</b> Organize Clean Com. Var. de Prod. de Limpeza - EPP	<b>3º Colocado:</b> Potencial Com. e Serviços - EPP
93	SABÃO EM BARRA - sabão glicerinado, de alta qualidade, neutro, Composição: sabão de ácidos graxos láuricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácidos graxos oleicos, coadjuvante, glicerina, agente anti - repositante e água. Pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada. Produto deve conter notificação na ANVISA. Produto similar a marca YPE.	<b>1º Colocado:</b> Cerineu Rosa - ME	<b>2º Colocado:</b> 3 F Com. de Prod. de Limpeza, Higiene e Descartáveis - ME	<b>3º Colocado:</b> Organize Clean Com. Var. de Prod. de Limpeza - EPP



94	SABÃO EM PÓ - Lava roupas brancas e coloridas, embalagem de 1 kg, produto de 1ª linha, aromatizado (granulado). Composição: no mínimo alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, coadjuvantes, branqueadores ópticos, corantes, sequestrante, carga, fragância e água. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Não poderá manchar ou esbranquear o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxague, removendo gorduras e mancha. Embalagem deverá ser compatível com o mesmo e resistente oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento que possam por em risco a saúde humana e o meio ambiente. Produto similar a marca Tixan Ypê.	<b>1º Colocado:</b> Fabio Carlos Dutra - ME	<b>2º Colocado:</b> 3 F Com. de Prod. de Limpeza, Higiene e Descartáveis - ME	<b>3º Colocado:</b> Organize Clean Com. Var. de Prod. de Limpeza - EPP
98	SACO DE LIXO 20 LITROS - preto, para uso geral, reforçado, medindo no mínimo 40cmx60cm, 0,08 micras, em quilo com rendimento médio de 40 unidades de saco por kg.	<b>1º Colocado:</b> Mix Clean Prod. de Limpeza - EPP	<b>2º Colocado:</b> Cerineu Rosa - ME	<b>3º Colocado:</b> Santi Com. e Dist. de Alimentos - ME
99	SACO DE LIXO 60 LITROS - preto, para uso geral, reforçado, medindo no mínimo 63cmx80cm, 0,08 micras, em quilo com rendimento médio de 28 unidades de saco por kg.	<b>1º Colocado:</b> Mix Clean Prod. de Limpeza - EPP	<b>2º Colocado:</b> Cerineu Rosa - ME	<b>3º Colocado:</b> Santi Com. e Dist. de Alimentos - ME
100	SACO DE LIXO 100 LITROS - preto, para uso geral, reforçado, medindo no mínimo 75cmx105cm, 0,08 micras, em quilo com rendimento médio de 18 unidades de saco por kg.	<b>1º Colocado:</b> Mix Clean Prod. de Limpeza - EPP	<b>2º Colocado:</b> Cerineu Rosa - ME	<b>3º Colocado:</b> Santi Com. e Dist. de Alimentos - ME

101	SACO DE LIXO 200 LITROS - preto, para uso geral, reforçado, medindo no mínimo 100cmx140cm, 0,08 micras, em quilo com rendimento médio de 08 unidades de saco por kg.	<b>1º Colocado:</b> Potencial Com. e Serviços - EPP	<b>2º Colocado:</b> Mix Clean Prod. de Limpeza - EPP	<b>3º Colocado:</b> Cerineu Rosa - ME
117	VASSOURA DE NYLON - com cerdas macias e reforçadas, tamanho grande, medindo no mínimo 25x14x4cm. Capa e cepo em Polipropileno resistente. Cabo em aço medindo no mínimo 1,20m.	<b>1º Colocado:</b> Fabio Carlos Dutra - ME	<b>2º Colocado:</b> Cerineu Rosa - ME	<b>3º Colocado:</b> Organize Clean Com. Var. de Prod. de Limpeza - EPP

Ficam **CONVOCADAS**, de acordo com o Item 9 do Edital (Da Amostra), as empresas acima classificadas para apresentação de amostras, sob pena de desclassificação da mesma caso não o façam, no dia 11/03/2021, às 13h00m, na sala de reunião da Supervisão de Licitação e Contrato, na Rua Appa, nº120, Centro, CEP: 79.150-000, Maracaju/MS

Maracaju/MS, 08 de Março de 2021.

**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**  
**Rep. Joaquim Dorival de Lima**  
**Supervisor de Licitações e Contratos**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, que versa sobre: **Registro de preços para aquisição de Kits Escolares, para serem utilizados nas Escolas e CIEIS da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2021**, realizado em 28/01/2021, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: **NIP COMERCIAL LTDA - EPP**. O valor total da aquisição é de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).

Maracaju - MS, 08 de Março de 2021.

**JOAQUIM DORIVAL DE LIMA**  
Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 3.600/2020, referente ao Pregão Presencial nº 003/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 624/625, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **NIP COMERCIAL LTDA - EPP**.

Publique-se.

Maracaju-MS, 08 de Março de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

Processo Administrativo - Autos nº 465/2021;  
Inexigibilidade - Art. 25 II, cc art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93

#### PARTES

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS  
**Contratada:** CAMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS

**OBJETO:** Serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada compreendendo:

- Compras Governamentais;
- Licitação (fase interna e externa);
- Contratos administrativos;
- Orientação técnica à equipe da Supervisão de Licitação e Contrato;
- Aprimoramento dos procedimentos licitatórios;
- Treinamento continuado, em âmbito público.

#### REG.

**DE EXEC:** O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

**Subcláusula Única** - Os serviços serão prestados parte *in loco*, com a presença de advogados da Contratada, semanalmente, em dias a serem definidos em conjunto com o Contratante, e parte à distância por meio de telefone, e-mail e/ou outros meios disponíveis da tecnologia da informação (whatsapp, zoom, etc.), inclusive sendo disponibilizada a estrutura física do escritório da Contratada ao Contratante.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DOTAÇÃO:** 02-04 - Secretaria Municipal de Planejamento e

Fazenda 04.123.0105.2.008 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Fazenda  
3.3.90.39 - Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

#### ASSINANTES

**Contratante:** José Marcos Calderan  
**Contratada:** Rafael Ricardo Trevisan

Maracaju-MS, 03 de março de 2021.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018

**Processo Administrativo - Autos nº 1.227/2018**  
Dispensa nº 085/2018

#### PARTES

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS  
**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

#### OBJETO

Fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias o prazo de vigência previsto na Cláusula 7ª do Contrato Administrativo nº 074/2018, a contar de 31/12/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

#### ASSINANTES

**Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja  
**Contratada:** Claudio Rodrigo de Oliveira

Maracaju-MS, 09 de dezembro de 2020.



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.666/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

PARTES: MUNICIPIO DE MARACAJU, E AS EMPRESAS: ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI – ME, CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP, CERINEU ROSA – ME, COMERCIAL GALIHPÉ EIRELI – ME, COMERCIAL K & D LTDA – EPP, FABIO CARLOS DUTRA – ME, FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – EPP, FABRICIO DOURADO DA SILVA – ME, IDEALE PAPÉIS LTDA – ME, LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI – ME e MARCOS KOMMERS – ME.

**Objeto:** O objeto da presente ata é o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, para serem utilizados pelas Secretarias do Município de Maracaju-MS.

**Preço:** O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA	DETENTORA
1	Almofada para carimbo - nas cores preta e/ou azul, medindo aproximadamente 105mm x 64mm ou 10,5cm x 6,4cm.	Un	92	4,54	417,68	CARBRINK	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
2	Apagador - para quadro branco	Un	94	3,22	302,68	SOUZA	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
3	Apagador para lousa - de madeira, com porta giz	Un	132	3,30	435,60	Souza	FABRICIO DOURADO DA SILVA
4	Apontador de metal - sem depósito, simples e resistente	Un	300	0,68	204,00	KAZ	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI
5	Apontador de plástico - com depósito, simples e resistente	Un	741	0,22	163,02	LEONORA	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
6	Arquivo morto - de papelão, dimensões aproximadas: 24cm x 36cm x 14cm, com campos para preenchimento de informações sobre o conteúdo do arquivo e data de arquivamento	Un	4660	1,50	6.990,00	SAO CARLOS	COMERCIAL GALIHPÉ EIRELI ME
7	Balão de festa - de latex, redondo, número 09, que depois de inflado ele terá 9 polegadas de largura ou aproximadamente 24 cm, pacote contendo 50 unds com cores variadas.	PCT	628	5,40	3.391,20	SAO ROQUE	FABIO CARLOS DUTRA
8	Barbante - de algodão cru, 8 fios, rolo com 250 gramas	RL	142	3,45	489,90	PIRATININGA	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
9	Bloco de recado adesivo grande - pct com um bloco de 150 folhas, medindo aproximadamente 76mm x 76mm.	Un	762	3,17	2.415,54	Leonora	FABRICIO DOURADO DA SILVA
10	Bloco de recado adesivo pequeno - pct com quatro blocos de 50 folhas cada, medindo aproximadamente 38mm x 50 mm.	Un	762	2,40	1.828,80	LEO LEO	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
11	Bobina de papel - semi - kraft, rolo medindo 60 cm de largura, com gramatura de 80g, contendo aproximadamente 100 metros de papel.	RL	184	59,90	11.021,60	SCRITY	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
12	Borracha branca - número 40, medindo no mínimo 31mmx21mmx7mm.	Un	2310	0,13	300,30	REDBORD	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
13	Caderno brochura pequeno - de capa dura contendo 96 folhas.	Un	1920	2,60	4.992,00	TILIBRA	MARCOS KOMMERS
14	Caderno brochura universitário - de capa dura contendo 96 folhas.	Un	830	4,20	3.486,00	JANDAIA	MARCOS KOMMERS
15	Caderno espiral pequeno - de capa dura, contendo 96 folhas.	Un	850	3,67	3.119,50	PANAMERICANO	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI
16	Caderno espiral universitário - de capa dura, com 10 matérias, de 200 folhas.	Un	1230	8,45	10.393,50	FORONI	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
17	Calculadora eletrônica - de mesa com 12 dígitos, com display inclinável.	Un	227	16,50	3.745,50	KAZ	COMERCIAL K & D LTDA - EPP



18	Caneta esferográfica azul - com ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, com tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Cor azul.	Un	9220	0,53	4.886,60	COMPACTOR	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI
19	Caneta esferográfica preta - com ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, com tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Cor preta.	Un	8870	0,53	4.701,10	COMPACTOR	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI
20	Caneta esferográfica vermelha - com ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, com tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Cor vermelha.	Un	6200	0,53	3.286,00	COMPACTOR	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI
21	Caneta marca texto - com escrita firme, sem afundamento da ponta, nas cores amarelo, verde e/ou rosa.	Un	3440	0,95	3.268,00	KAZ	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
22	Caneta para tecido - cores diversas.	Un	360	3,06	1.101,60	ACRUILEX	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI
23	Canetinha Hidrográfica - estojo com doze cores diversas.	JG	570	2,99	1.704,30	JOCAR	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
24	Capa para encadernação - par, tamanho A4.	Par	2760	0,62	1.711,20	ACP	FABRICO DOURADO DA SILVA
25	Cartolina - medindo 50x66cm, diversas cores, peso aproximado de 180gramas.	Un	2260	0,54	1.220,40	VMP	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
26	Cartolina Laminada - medindo 48x60cm, diversas cores.	Un	2260	1,00	2.260,00	RST	MARCOS KOMMERS
27	CD-RW - capacidade de 700 MB, virgem.	Un	190	0,97	184,30	Multilaser	FABRICO DOURADO DA SILVA
28	Clips 1/0 - em aço galvanizado, tamanho 1/0, caixa contendo 500 gramas.	Cx	479	7,25	3.472,75	CLIPS TOP	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
29	Clips 2/0 - em aço galvanizado, tamanho 2/0, caixa contendo 500 gramas.	Cx	637	7,18	4.573,66	News	FABRICO DOURADO DA SILVA
30	Clips 3/0 - em aço galvanizado, tamanho 3/0, caixa contendo 500 gramas.	Cx	444	7,25	3.219,00	CLIPS TOP	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
31	Clips 4/0 - em aço galvanizado, tamanho 4/0, caixa contendo 500 gramas.	Cx	444	7,20	3.196,80	News	FABRICO DOURADO DA SILVA
32	Clips 6/0 - em aço galvanizado, tamanho 6/0, caixa contendo 500 gramas.	Cx	584	7,25	4.234,00	CLIPS TOP	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
33	Clips 8/0 - em aço galvanizado, tamanho 8/0, caixa contendo 500 gramas.	Cx	461	7,20	3.319,20	News	FABRICO DOURADO DA SILVA
34	Cola branca 40 gramas - a base de água, não tóxica, lavável. Produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	Un	703	0,60	421,80	Zastraz	FABRICO DOURADO DA SILVA
35	Cola branca 90 gramas - a base de água, não tóxica, lavável. Produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	Un	878	0,99	869,22	Zastraz	FABRICO DOURADO DA SILVA
36	Cola colorida - caixa contendo quatro tubos plásticos de 23 gramas cada. Cores variadas. Produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	Cx	514	3,50	1.799,00	Piratininga	FABRICO DOURADO DA SILVA
37	Cola colorida com glitter - caixa contendo seis tubos plásticos de 25 gramas cada. Cores variadas. Produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	Cx	349	1,24	432,76	MARPEL	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
38	Cola em bastão de 10 gramas - não tóxica, lavável. Produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	Un	433	0,60	259,80	FRAMA	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
39	Cola em bastão de 20 gramas - não tóxica, lavável. Produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	Un	593	0,95	563,35	KAZ	COMERCIAL K & D LTDA - EPP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 1986, Terça-feira, 09 de Março de 2021 - Página 14

40	Cola multicolage de 60 gramas - cola gel, ideal para trabalhos de découpage. Produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	Un	414	4,50	1.863,00	ACRILEX	MARCOS KOMMERS
41	Cola para E.V.A. e isopor 90 gramas - pegamento telgopor e goma E.V.A. Produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	Un	501	2,65	1.327,65	ZASTRAZ	FABRICIO DOURADO DA SILVA
42	Cola universal de 17 gramas - transparente e eficiente, de secagem rápida. Produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	Un	469	4,31	2.021,39	Almata	FABRICIO DOURADO DA SILVA
43	Corretivo líquido de 18 ml - a base de água, de boa cobertura.	Un	1100	0,90	990,00	FRAMA	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
44	DVD-R - capacidade de 4,7GB	Un	700	0,89	623,00	Elgin	CERINEU ROSA ME
45	E.V.A. - placa de E.V.A, medindo 40cmx60cm com a espessura de 4mm. Cores variadas.	Un	2720	1,35	3.672,00	DUBFLEX	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
46	E.V.A. com glitter - placa de E.V.A, medindo 40cmx60cm com a espessura de 4mm. Cores variadas.	Un	2720	2,36	6.419,20	vmp	FABRICIO DOURADO DA SILVA
47	Elástico de dinheiro - de latex, número 18, embalagem com 120 unidades ou 100 gramas.	Un	385	2,40	924,00	FULGOR	MARCOS KOMMERS
48	Envelope A3 cor ouro - confeccionado no papel kraft natural, medindo aproximadamente 31,7 x 45,4cm.	Un	5420	0,35	1.897,00	FORONI	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
49	Envelope A4 cor ouro - Confeccionado no papel kraft natural 80g, medindo aproximadamente 24 x 34cm.	Un	31400	0,18	5.652,00	SCRITY	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
50	Envelope A4 cor pardo - confeccionado no papel kraft natural 80g, medindo aproximadamente 24 x 34cm.	Un	15950	0,19	3.030,50	SCRITY	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
51	Envelope A5 cor ouro - confeccionado no papel kraft natural, medindo aproximadamente 19 x 25cm.	Un	7200	0,20	1.440,00	Foroni	FABRICIO DOURADO DA SILVA
52	Envelope carta cor branca - medindo aproximadamente 23 x 11,5cm.	Un	3920	0,08	313,60	SCRITY	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
53	Espiral 09mm - para encadernação com até 50 folhas, embalagem contendo 100 unds.	PCT	121	15,00	1.815,00	MARES	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
54	Espiral 14mm - para encadernação com até 85 folhas, embalagem contendo 100 unds.	PCT	121	19,00	2.299,00	MARES	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
55	Espiral 20mm - para encadernação com até 120 folhas, embalagem contendo 80 unds.	PCT	116	24,00	2.784,00	MARES	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
56	Espiral 33mm - para encadernação com até 250 folhas, embalagem contendo 27 unds.	PCT	121	24,00	2.904,00	MARES	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
57	Espiral 40mm - para encadernação com até 350 folhas, embalagem contendo 18 unds.	PCT	50	24,00	1.200,00	MARES	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
58	Espiral 50mm - para encadernação com até 450 folhas, embalagem contendo 12 unds.	PCT	50	24,00	1.200,00	MARES	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
59	Estilete largo - com lâmina de 18mm e corpo de plástico.	Un	262	0,95	248,90	CIS	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
60	Etiqueta grande - branca, medindo 59,27mm x 85,73mm, embalagem com 10 folhas contendo 8 etiquetas por folha.	PCT	123	5,70	701,10	PIMACO	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
61	Etiqueta média - branca, medindo 33,9mm x 101,6mm, embalagem com 10 folhas contendo 14 etiquetas por folha.	PCT	108	5,70	615,60	PIMACO	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
62	Etiqueta pequena - branca, medindo 25,4mm x 66,7mm, embalagem com 10 folhas contendo 30 etiquetas por folha.	PCT	108	5,70	615,60	PIMACO	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
63	Extractor de grampo - medindo aproximadamente 15cm.	Un	560	0,84	470,40	CAVIA	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
64	Filtro de linha - contendo 6 tomadas com fusível e chave biviolt. Comprimento do	Un	82	22,00	1.804,00	FORTRECK	COMERCIAL K & D LTDA - EPP





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 1986, Terça-feira, 09 de Março de 2021 - Página 15

	cabo: 1,0m e espessura do Cabo: 0,75mm <sup>2</sup> - Cor: Preto						
65	Fita adesiva larga - transparente, medindo no mínimo 48mm x 45m.	Un	2120	2,15	4.558,00	KAZ	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
66	Fita crepe - adesiva, branca, medindo 24mm x 50m.	Un	961	2,80	2.690,80	EMBALANDO	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
67	Fita durex - adesiva, medindo 12mm x 40m.	Un	496	0,93	461,28	ADELBRAS	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI
68	Giz de cera - gizão, caixa contendo 12 cores diversas.	Cx	344	1,89	650,16	MERCUR	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
69	Giz de cera estaca - cor azul cobalto, caixa contendo 12 unidades.	Cx	50	4,90	245,00	ACRILEX	MARCOS KOMMERS
70	Giz escolar branco - não tóxico, antialérgico, caixa contendo 50 unidades	Cx	484	1,75	847,00	DELTA	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
71	Giz escolar colorido - não tóxico, antialérgico, caixa contendo 50 unidades	Cx	378	2,29	865,62	DELTA	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
72	Grafite HB 0,7mm - para lapiseira, tubo contendo 12 grafites.	Un	46	0,52	23,92	LEONORA	MARCOS KOMMERS
73	Grampeador 23/13- grampea até 100 folhas, estrutura metálica resistente.	Un	66	58,50	3.861,00	LEO LEO	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
74	Grampeador 26/6 - grampea até 30 folhas, estrutura metálica resistente.	Un	685	9,54	6.534,90	SERTIC	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
75	Grampeador rocama 106/6 - estrutura resistente.	Cx	54	24,85	1.341,90	Leonora	FABRICIO DOURADO DA SILVA
76	Grampo 23/13 - para grampeador, galvanizado, caixa contendo 5000 unidades, cor prata.	Cx	177	14,50	2.566,50	BRW	MARCOS KOMMERS
77	Grampo 26/6 - para grampeador, galvanizado, caixa contendo 5000 unidades, cor prata.	Cx	985	3,99	3.930,15	JOCAR	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
78	Grampo rocama 106/6 - galvanizado caixa contendo 3500 unidades.	Cx	102	7,85	800,70	ONDA	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI
79	Grampo trilho 80mm - para pasta, em aço estanhado caixa com 50 jogos.	Cx	465	6,95	3.231,75	LEONORA	MARCOS KOMMERS
80	Guilhotina de papel - tamanho A4 . Características: capacidade de corte: 08 folhas de 75 g, comprimento de corte: 330 mm, base pintada com tinta eletrostática, serigrafia com escala milimétrica, apoio em borracha para maior aderência. Dimensões: 526 x 226 x 82 mm, dimensões do tampo: 395,4 x 200 mm.	Un	25	114,00	2.850,00	Marpax	CERINEU ROSA ME
81	Lápis de cor - tamanho grande, caixa com 12 cores diversas.	Cx	1090	3,20	3.488,00	KAZ	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
82	Lápis de escrever HB - com borracha, corpo hexagonal com grafite HB, maior durabilidade: grafite ultra resistente, não quebra com facilidade.	Un	3540	0,24	849,60	LEONORA	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
83	Lápis de escrever HB - corpo hexagonal com grafite HB, maior durabilidade: grafite ultra resistente, não quebra com facilidade.	Un	3320	0,16	531,20	Giotto	FABRICIO DOURADO DA SILVA
84	Lapiseira 0,7mm - com borracha.	Un	82	1,89	154,98	BIC	MARCOS KOMMERS
85	Livro ATA 100 folhas - com folhas numeradas e sem margem.	Un	535	8,66	4.633,10	SAO DOMINGOS	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
86	Livro ATA 50 folhas - com folhas numeradas e sem margem.	Un	440	5,12	2.252,80	SAO DOMINGOS	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI
87	Livro ponto - tamanho officio com 100 folhas.	Un	157	13,85	2.174,45	SAO DOMINGOS	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
88	Livro protocolo grande - de correspondência, com 100 folhas.	Un	160	13,85	2.216,00	SAO DOMINGOS	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
89	Livro protocolo pequeno - de correspondência, com 100 folhas.	Un	421	6,99	2.942,79	SAO DOMINGOS	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
90	Marcador para quadro branco - nas cores azul ou preto. Produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	Un	458	1,69	774,02	JOCAR	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 1986, Terça-feira, 09 de Março de 2021 - Página 16

91	Marcaador para retro projetor 2.0mm - nas cores preto, azul ou vermelho. Produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	Un	154	1,55	238,70	ONDA	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI
92	Marcaador permanente 2.0mm - nas cores preto, azul ou vermelho, ideal para CD, plástico, metal e vidro. Produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	Un	720	1,55	1.116,00	ONDA	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI
93	Massa de modelar - caixa com 12 unidades coloridas, peso líquido 180 gramas. À base de amido, não tóxica, super macia. Produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	Cx	710	2,75	1.952,50	ACRILEX	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
94	Organizador de fios e cabos - em tubo espiral, de 1 metro e 16mm, na cor preto.	Un	133	4,59	610,47	FORCE LINE	MARCOS KOMMERS
95	Organizador de papel de mesa - em acrílico, triplo.	Un	78	37,00	2.886,00	ACRIMET	FABIO CARLOS DUTRA
96	Organizador de papel de parede - em acrílico, triplo.	Un	58	32,90	1.908,20	WALEU	MARCOS KOMMERS
97	Papel camurça - medindo 40 x 60cm, diversas cores.	Un	880	1,00	880,00	VMP	MARCOS KOMMERS
98	Papel carbono A4 - caixa contendo 100 folhas.	Un	68	25,00	1.700,00	GRAMP LINE	FABIO CARLOS DUTRA
99	Papel color set - medindo 45cm x 66cm, diversas cores.	Un	1250	0,72	900,00	VMP	MARCOS KOMMERS
100	Papel contact estampado - adesivo, rolo medindo 45cm x 10m.	Un	207	49,00	10.143,00	KAZ	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI
101	Papel crepom - cores sortidas, medindo 48cm x 2m.	Un	1545	0,80	1.236,00	VMP	MARCOS KOMMERS
102	Papel sulfite A3 - medindo 297mm x 420mm, pacote contendo 500 folhas	Un	231	38,30	8.847,30	REPORT	LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI
103	Papel sulfite A4 - cores sortidas medindo 210mm x 297mm, gramatura 75g/m2. Pacote contendo 100 folhas.	PCT	160	4,16	665,60	SUSANO	FABRICIO DOURADO DA SILVA
104	Papel sulfite A4 - medindo 210mm x 297mm, gramatura 75g/m2. Pacote contendo 500 folhas.	Un	17700	16,50	292.050,00	PINHEIRO	IDEALE PAPEIS LTDA
105	Papel sulfite officio - medindo 215mm x 315mm, pacote contendo 500 folhas	Un	235	20,50	4.817,50	REPORT	MARCOS KOMMERS
106	Papel vergê A4 - 180g/m2, diversas cores, pacote contendo 50 folhas.	PCT	230	13,60	3.128,00	USAPEL	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
107	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho officio - cores diversas, medindo aproximadamente 335 x 240 mm.	Un	1100	1,65	1.815,00	FRAMA	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
108	Pasta com aba e elástico de plástico tamanho officio - cores diversas, medindo aproximadamente 335 x 240 mm.	Un	1190	1,45	1.725,50	ALAPLAST	MARCOS KOMMERS
109	Pasta catálogo - tamanho A4, medindo 245x335mm, cor preta com visor, com 50 Envelopes.	Un	325	11,00	3.575,00	ACP	FABIO CARLOS DUTRA
110	Pasta catálogo - tamanho officio, medindo 240 x 330mm, com visor e 10 envelopes de 0,06mm.	Un	91	6,10	555,10	DAC	MARCOS KOMMERS
111	Pasta em L A4 - cores diversas.	Un	460	0,79	363,40	ACP	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
112	Pasta grampo trielho de papelão - medindo 335mm x 230mm.	Un	1520	1,29	1.960,80	POLYCART	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
113	Pasta grampo trielho de plástico - medindo 335 mm x 226 mm.	Un	1700	1,60	2.720,00	ALAPLAST	MARCOS KOMMERS
114	Pasta polionda fina - tamanho officio, com elástico, medindo 3 cm de espessura. Cores variadas	Un	670	2,80	1.876,00	KAZ	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
115	Pasta polionda larga - tamanho officio, com elástico, medindo 5,5 cm de espessura. Cores variadas	Un	480	4,29	2.059,20	ACP	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
116	Pasta polionda média - tamanho officio, com elástico, medindo 4 cm de espessura. Cores variadas	Un	480	3,60	1.728,00	ACP	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
117	Pasta registradora AZ lombo estreito	Un	433	10,80	4.676,40	FRAMA	COMERCIAL K & D LTDA - EPP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 1986, Terça-feira, 09 de Março de 2021 - Página 17

118	Pasta registradora AZ lombo largo	Un	794	11,00	8.734,00	FRAMA	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
119	Pasta sanfonada - com 12 divisórias e com fechamento de elástico. Cores variadas.	Un	148	14,00	2.072,00	KAZ	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
120	Pasta suspensa - marmorizada e plástica, com haste de ferro.	Un	14900	1,45	21.605,00	FRAMA	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
121	Pasta suspensa kraft - com 12 divisórias.	Un	72	21,00	1.512,00	FRAMA	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
122	Pen Drive de 16 GB - embalagem individual e lacrada.	Un	111	23,50	2.608,50	U TECH	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
123	Pen Drive de 8 GB - embalagem individual e lacrada.	Un	133	21,00	2.793,00	Multilaser	CERINEU ROSA ME
124	Percevejo lantonado - caixa contendo 100 unds.	Cx	48	1,55	74,40	BRW	MARCOS KOMMERS
125	Perfurador de papel grande - com capacidade de perfurar até 100 folhas, em material de ferro fundido.	Un	133	139,00	18.487,00	CAVIA	FABIO CARLOS DUTRA
126	Perfurador de papel pequeno - com capacidade de perfurar até 50 folhas.	Un	171	43,00	7.353,00	LEONORA	FABIO CARLOS DUTRA
127	Pilha 9 volts Alcalina - de fabricação nacional, embalagem com 1 unidade.	Un	150	9,65	1.447,50	ELGIN	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
128	Pilha AA alcalina - pilha pequena, de fabricação nacional, embalagem com 2 unidades.	Par	382	3,68	1.405,76	ELGIN	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
129	Pilha AAA Alcalina - pilha palito, de fabricação nacional, embalagem com 2 unidades.	Par	730	3,65	2.664,50	ELGIN	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
130	Pilha AAA super Alcalina- indicadas para aparelhos de alto consumo que requerem descargas de energias rápidas e fortes. Embalagem com 2 unidades.	Par	1150	3,81	4.381,50	ELGIN	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
131	Pilha C Alcalina - pilha média, de fabricação nacional, embalagem com 2 unidades.	Par	150	13,90	2.085,00	Elgin	CERINEU ROSA ME
132	Pincel atômico - nas cores preto, azul e/ou vermelho. Produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	Un	1279	1,42	1.816,18	LEO LEO	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
133	Pincel chato número 02	Un	598	1,13	675,74	LEO LEO	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
134	Pincel chato número 10	Un	608	1,30	790,40	LEO LEO	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
135	Pincel chato número 20	Un	138	2,25	310,50	LEO LEO	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
136	Pistola de cola quente fina - Certificada pelo INMETRO, potência: 10w, tensão: Bivolt 110 / 220 V, para bastões de cola de 8 mm, plug e cabos normatizados.	Un	205	14,00	2.870,00	LEO LEO	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
137	Pistola de cola quente grossa - Certificada pelo INMETRO, potência: 40w, tensão: Bivolt 110 / 220 V, para bastões de cola de 11,2 mm, plug e cabos normatizados.	Un	216	18,30	3.952,80	LEO LEO	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
138	Prancheta de fibra acrílica - tamanho ofício, com prendedor de metal.	Un	1220	9,45	11.529,00	WALEU	MARCOS KOMMERS
139	Prancheta eucatex - tamanho ofício, com prendedor de metal.	Un	1125	3,15	3.543,75	STALO	MARCOS KOMMERS
140	Prendedor de papel na cor preto medindo 32mm - em caixa contendo 12 unds.	Cx	97	5,65	548,05	JOCAR	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
141	Prendedor de papel na cor preto medindo 51mm - em caixa contendo 12 unds.	Cx	97	12,75	1.236,75	JOCAR	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
142	Quadro de aviso de feltro - medindo 1,20 x 90 cm, com moldura de alumínio.	Un	70	94,00	6.580,00	CORTARTE	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
143	Refil de cola quente em bastão fina - medindo 7,5mm x 30cm	Un	1920	0,37	710,40	RENDICOLLA	ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI
144	Refil de cola quente em bastão grossa - medindo 11,2mm x 30cm	Un	2160	0,60	1.296,00	MARIPEL	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
145	Régua - de 30cm em material de acrílico	Un	1010	0,61	616,10	WALEU	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI
146	Suporte aplicador - para fita adesiva transparente larga	Un	43	16,00	688,00	Bras Forte	CERINEU ROSA ME



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 1986, Terça-feira, 09 de Março de 2021 - Página 18

147	Tecido de TNT - rolo contendo 5 metros, cores diversas e ou estampado.	RL	550	11,25	6.187,50	DUBFLEX	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
148	Telefone sem fio - com identificador de chamadas, cor preto.	Un	84	128,75	10.815,00	INTELBRAS	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI
149	Tesoura grande - 7 polegadas, medindo 19,5 cm, sem ponta, com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno.	Un	502	4,58	2.299,16	LEONORA	FABRICIO DOURADO DA SILVA
150	Tesoura pequena - 5 polegadas, sem ponta, com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno.	Un	559	1,70	950,30	JOCAR	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
151	Tinta guache - caixa com 6 cores diversas, cada frasco contendo 15ml de tinta.	Un	308	2,55	785,40	ACRILEX	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
152	Tinta para carimbo - Tinta sem óleo a base de borracha, para todos os tipos de almofadas de carimbo, nas cores preto e/ou azul. Unidade de 40 ml.	Un	308	2,82	868,56	RADEX	FABRICIO DOURADO DA SILVA
153	Umidificador de dedo - em pasta e base de plástico. Unidade de 12 gramas.	Un	235	2,19	514,65	WALEU	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
<b>TOTAL GERAL =====&gt;</b>					<b>699.629,29</b>		

#### Classificação do item 1

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

#### Classificação do item 2

1ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
2ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

#### Classificação do item 3

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
3ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI

#### Classificação do item 4

1ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

#### Classificação do item 5

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

#### Classificação do item 6

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA  
3ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI

#### Classificação do item 7

1ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA  
2ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
3ª Empresa - SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

#### Classificação do item 8

1ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
2ª Empresa - SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
3ª Empresa - NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

#### Classificação do item 9

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
3ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

#### Classificação do item 10

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
3ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
4ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

#### Classificação do item 11

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
3ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

#### Classificação do item 12

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

#### Classificação do item 13

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

#### Classificação do item 14

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
4ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

#### Classificação do item 15

1ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
2ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
3ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME

#### Classificação do item 16

1ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

#### Classificação do item 17

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

#### Classificação do item 18



1ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

**Classificação do item 19**

1ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

**Classificação do item 20**

1ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

**Classificação do item 21**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 22**

1ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME

**Classificação do item 23**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 24**

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME

**Classificação do item 25**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
3ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

**Classificação do item 26**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
3ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME

**Classificação do item 27**

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA  
3ª Empresa - SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**Classificação do item 28**

1ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Classificação do item 29**

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
3ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Classificação do item 30**

1ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Classificação do item 31**

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
3ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Classificação do item 32**

1ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Classificação do item 33**

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
3ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Classificação do item 34**

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

**Classificação do item 35**

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

**Classificação do item 36**

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
3ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

**Classificação do item 37**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 38**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 39**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 40**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 41**

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 42**

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 43**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA



3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 44**

1ª Empresa - CERINEU ROSA ME  
2ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 45**

1ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 46**

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
3ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

**Classificação do item 47**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

**Classificação do item 48**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
3ª Empresa - SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Classificação do item 49**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 50**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - MARCOS KOMMERS

**Classificação do item 51**

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
4ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA  
5ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Classificação do item 52**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA  
4ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
5ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

**Classificação do item 53**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - MARCOS KOMMERS

**Classificação do item 54**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - MARCOS KOMMERS

**Classificação do item 55**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - MARCOS KOMMERS

**Classificação do item 56**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - MARCOS KOMMERS

**Classificação do item 57**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**Classificação do item 58**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**Classificação do item 59**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 60**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**Classificação do item 61**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - MARCOS KOMMERS

**Classificação do item 62**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - MARCOS KOMMERS

**Classificação do item 63**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 64**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA  
3ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

**Classificação do item 65**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
3ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME

**Classificação do item 66**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
3ª Empresa - SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**Classificação do item 67**

1ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
2ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
3ª Empresa - MARCOS KOMMERS

**Classificação do item 68**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI



3ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

**Classificação do item 69**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
3ª Empresa - SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**Classificação do item 70**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
3ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

**Classificação do item 71**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
3ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

**Classificação do item 72**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME

**Classificação do item 73**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 74**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - CERINEU ROSA ME  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 75**

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

**Classificação do item 76**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
3ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA

**Classificação do item 77**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 78**

1ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - MARCOS KOMMERS

**Classificação do item 79**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 80**

1ª Empresa - CERINEU ROSA ME  
2ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA  
3ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI

**Classificação do item 81**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 82**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - MARCOS KOMMERS

**Classificação do item 83**

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
3ª Empresa - MARCOS KOMMERS

**Classificação do item 84**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME

**Classificação do item 85**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
4ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Classificação do item 86**

1ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME

**Classificação do item 87**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Classificação do item 88**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA  
3ª Empresa - SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**Classificação do item 89**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
3ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

**Classificação do item 90**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 91**

1ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
2ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 92**

1ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME

**Classificação do item 93**

1ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
2ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
3ª Empresa - SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Classificação do item 94**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - COMERCIAL MALLONE EIRELI  
3ª Empresa - CERINEU ROSA ME

**Classificação do item 95**

1ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA  
2ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
3ª Empresa - MARCOS KOMMERS



**Classificação do item 96**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA  
3ª Empresa - SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**Classificação do item 97**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 98**

1ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - MARCOS KOMMERS

**Classificação do item 99**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 100**

1ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
2ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 101**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME

**Classificação do item 102**

1ª Empresa - LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI  
2ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
3ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI

**Classificação do item 103**

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - CERINEU ROSA ME  
3ª Empresa - LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

**Classificação do item 104**

1ª Empresa - IDEALE PAPEIS LTDA  
2ª Empresa - LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI  
3ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA

**Classificação do item 105**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 106**

1ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
2ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
4ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 107**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
3ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
4ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 108**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
3ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME

**Classificação do item 109**

1ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA  
2ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
3ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Classificação do item 110**

1ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
2ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
3ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA

**Classificação do item 111**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
3ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

**Classificação do item 112**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 113**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
3ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

**Classificação do item 114**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
3ª Empresa - SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**Classificação do item 115**

1ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
2ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 116**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
3ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Classificação do item 117**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 118**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
4ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 119**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 120**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA  
3ª Empresa - SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
4ª Empresa - MARCOS KOMMERS

**Classificação do item 121**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI

**Classificação do item 122**





1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
3ª Empresa - MARCOS KOMMERS

**Classificação do item 123**

1ª Empresa - CERINEU ROSA ME  
2ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
3ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
4ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
5ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
6ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
7ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 124**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

**Classificação do item 125**

1ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA  
2ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
3ª Empresa - SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
4ª Empresa - MARCOS KOMMERS

**Classificação do item 126**

1ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA  
2ª Empresa - SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
3ª Empresa - NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

**Classificação do item 127**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 128**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
3ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

**Classificação do item 129**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 130**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
3ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

**Classificação do item 131**

1ª Empresa - CERINEU ROSA ME  
2ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
3ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
4ª Empresa - SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
5ª Empresa - NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI  
6ª Empresa - COMERCIAL MALLONE EIRELI  
7ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA

**Classificação do item 132**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
3ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

**Classificação do item 133**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME

2ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 134**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

**Classificação do item 135**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 136**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Classificação do item 137**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
4ª Empresa - SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Classificação do item 138**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 139**

1ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
2ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
3ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

**Classificação do item 140**

1ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME

**Classificação do item 141**

1ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - MARCOS KOMMERS

**Classificação do item 142**

1ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
2ª Empresa - SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
3ª Empresa - NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

**Classificação do item 143**

1ª Empresa - ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 144**

1ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA

**Classificação do item 145**

1ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

**Classificação do item 146**

1ª Empresa - CERINEU ROSA ME  
2ª Empresa - MARCOS KOMMERS  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI



**Classificação do item 147**

1ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
2ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
3ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

**Classificação do item 148**

1ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
3ª Empresa - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

**Classificação do item 149**

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME

**Classificação do item 150**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA

3ª Empresa - MARCOS KOMMERS

**Classificação do item 151**

1ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
2ª Empresa - SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**Classificação do item 152**

1ª Empresa - FABRICIO DOURADO DA SILVA  
2ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI  
3ª Empresa - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

**Classificação do item 153**

1ª Empresa - COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME  
2ª Empresa - FABIO CARLOS DUTRA  
3ª Empresa - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

**02- PODER EXECUTIVO**

**02-03 – Secretaria Municipal de Administração**

04.122.0104.2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**02-05 – Secretaria Municipal de Esporte**

27.812.0117.2.011 – Manutenção do Esporte Amador  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**02-06 – Secretaria Municipal de Educação**

12.122.0115.2.012 – Manutenção da Secretaria de Educação  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**02-09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

18.542.0112.2.031 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**02-10 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

04.122.0104.2.035 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**02-11 – Gerência Especial de Transporte**

26.782.0114.2.045 – Manutenção e Conservação da Gerência de Transporte  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**02-13 – Fundo Municipal de Saúde**

10.122.0118.2.048 – Manutenção do Fundo de Saúde  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**02-14 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.122.0122.2.074 – Manutenção do Fundo de Assistência Social  
08.243.0122.2.075 – PSB – Proteção Social Básica – Projeto Mirim  
08.243.0122.2.076 – PSB – Proteção Social Básica – Projovem Adolescente  
08.243.0122.2.077 – PSB – Proteção Social Básica – Conviver  
08.243.0122.2.078 – PSB – Proteção Social Básica – CRAS  
08.243.0122.2.079 – PSB – Proteção Social Básica – PAIF  
08.243.0122.2.080 – PSE – Média Complexidade – CREAS  
08.243.0122.2.081 – PSE – Alta Complexidade – Acolhimento Institucional  
08.243.0122.2.082 – PSE – Alta Complexidade – Espaço Vida  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**02-21 – Fundo de Investimentos Culturais**

13.392.0116.2.099 – Manutenção do Fundo de Investimento Cultural  
3.3.90.30 – Material de Consumo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO IX Nº 1986, Terça-feira, 09 de Março de 2021 - Página 25**

**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços.

**Data do Documento:** 08/03/2021

**ASSINANTES:**

**Usuário:** JOSÉ MARCOS CALDERAN – Prefeito Municipal

**Detentoras:** ADAUTO COSSETIN BRANCO EIRELI – ME, CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP, CERINEU ROSA – ME, COMERCIAL GALIHPE EIRELI – ME, COMERCIAL K & D LTDA – EPP, FABIO CARLOS DUTRA – ME, FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – EPP, FABRICIO DOURADO DA SILVA – ME, IDEALE PAPÉIS LTDA – ME, LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI – ME e MARCOS KOMMERS – ME.



## CONVÊNIOS E FOMENTOS

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2021

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2021

#### Processo Administrativo Nº 664/2020

#### **PARTES**

**Concedente:** MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS

**Conveniente:** CONSELHO DE SEGURANÇA DE MARACAJU - CONSEMA

#### **OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto o aporte de recursos financeiros do **CONCEDENTE** ao **CONVENIENTE**, os quais serão utilizados para cooperar com a segurança pública do Município de Maracaju-MS, auxiliando nas áreas de operacionalização e dando continuidade à manutenção e ampliação do sistema de monitoramento por câmeras de vídeo.

#### **VALOR**

O valor total do repasse para a consecução do objeto é de R\$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), mediante depósito na Conta Corrente nº 35.707-3 - Agência 0211-9 - Banco do Brasil S.A., em nome do CONSELHO DE SEGURANÇA DE MARACAJU - CONSEMA.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL**

**02 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E ACESSORAMENTO**

**3.3.50.43 - Subvenções Sociais**

#### **FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Convênio é celebrado por força de expressa autorização contida na Lei Orgânica Municipal, art. 69, XIII, bem como pela instrução dos autos do Processo Administrativo nº 664/2021.

#### **VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá o prazo de vigência até a data de 31.12.2021, a contar de sua assinatura.

#### **ASSINANTES**

**Concedente:** José Marcos Calderan

**Conveniente:** Glauca Fernanda Valerio

Maracaju - MS, 26 de Fevereiro de 2021

## PREVMMAR

### ATOS DE PESSOAL

#### PORTARIAS

#### DESPACHO

**ACOLHO** o Parecer Jurídico de folhas 58 a 61, para CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento do servidor ativo NIVALDO APARECIDO DE CASTRO, a cónyuge ROSEMARY SILVEIRA BENITES DE CASTRO e a filha ANATANI FATIMA BENITES DE CASTRO, a partir da data do óbito 12.02.2021, com fulcro na Constituição Federal artigo 40 § 7º, artigo 2º, I, c/c Lei Municipal 1892/2017, artigos 6º, I, ; 68, I §4º; e 76, II e V alínea b, item "5", Lei Municipal 1892/2017 e as alterações feitas pela Lei Municipal 1982/2020 de 13/08/2020, conforme documentação comprobatória juntada aos autos 010/2021 de 17/02/2021.

**DETERMINO** que de ciência desta DECISÃO a requerente, encaminhe-se copia ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, cópia integral dos autos, no prazo de 35 dias úteis.

**EXPEÇA-SE** Portaria concedendo a Pensão por morte a partir da data de 12.02.2021, a cónyuge **ROSEMARY SILVEIRA BENITES DE CASTRO** e a filha **ANATANI FATIMA BENITES DE CASTRO**.

AFIXE

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

Maracaju-MS, 05 de março de 2021.

VANESSA GRACIELA XAVIER CABRAL Diretora Adm. e de Benefícios	ROSELI BAUER Diretora Presidente
---	-------------------------------------

#### PORTARIA PREVMMAR N.º 007/2021

PREVMMAR - Serviço de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela Diretora Presidente usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a partir de 12.02.2021, a cónyuge **ROSEMARY SILVEIRA BENITES DE CASTRO** e a filha **ANATANI FATIMA BENITES DE CASTRO**, de acordo com art. 68, I, da Lei 1.892/2017 com as alterações feitas pela Lei Municipal 1982/2020, no total de 70% (setenta por cento) do que servidor ativo **NIVALDO APARECIDO DE CASTRO**, falecido em 12.02.2021,



receberia no caso de aposentadoria por incapacidade, com fulcro na Constituição Federal artigo 40 § 7º, c/c Lei Municipal 1892/2017 e alterações feitas pela Lei Municipal 1982/2020 de 13/08/2020, artigos 6º, I, §1º; 68, I §4º, 70, 76 II, V item "b" 5, conforme documentação comprobatória juntada aos autos 010/2021 de 17/02/2021.

**Art. 2º** O valor da Pensão será fixado de acordo com a Lei Municipal 1.892/2017 art. 68 I §4º, artigo 40 § 7º da Constituição Federal.

**Art. 3º** Os encargos deste benefício serão custeados pelo PREVMAR, conforme estabelecido nos artigos 12, 14 §1º, Lei Municipal n.º 1892/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data do óbito, 12.02.2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE AFIXE  
CUMPRE-SE

Maracaju/MS, 05 de março de 2021.

VANESSA GRACIELA XAVIER CABRAL Diretora Adm. e de Benefícios	ROSELI BAUER Diretora Presidente
---	-------------------------------------

## PODER LEGISLATIVO

### ATOS DE PESSOAL

#### PORTARIAS

#### PORTARIA 051

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR ARNONE NEITZKE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.536.831-87 e no RG sob nº 1.004.026 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Análise e Controle Legislativo - AS-4, com gratificação de 70% sobre o valor da remuneração base.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos a partir da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 02 de março de 2021.

**ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA 052

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR ROBSON LUIZ ROJAS DE ASSIS** inscrito no CPF/MF, sob o nº 490.090.601-87, e no RG sob nº 307.920 SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete ASM-12 com gratificação de 70% sobre o valor de sua remuneração base.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 04 de março de 2021.

**ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA 053

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR ZELINA LIMA DE SOUZA** inscrita no CPF/MF, sob o nº 475.808.281-20, e no RG sob nº 5277806 SESP/SC, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Legislativo ASM-8, com gratificação de 70% sobre o valor da remuneração base.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 04 de março de 2021.

**ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**  
**PRESIDENTE**



D.O.M. ANO IX Nº 1986, Terça-feira, 09 de Março de 2021 - 28

### CONTABILIDADE

### 1 SEMESTRE 2020 - CORREÇÃO

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2020

08/03/2021 15:13 - R\$ 1,00

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesa Liquidada												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (M)	
		Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020		TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (G)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>304.252,59</b>	<b>292.666,00</b>	<b>283.986,51</b>	<b>284.896,44</b>	<b>289.805,72</b>	<b>440.602,47</b>	<b>271.627,41</b>	<b>297.096,08</b>	<b>284.304,11</b>	<b>308.351,53</b>	<b>294.399,43</b>	<b>313.770,89</b>	<b>3.665.759,18</b>	<b>0,00</b>
2	Pessoal Ativo	304.252,59	292.666,00	283.986,51	284.896,44	289.805,72	440.602,47	271.627,41	297.096,08	284.304,11	308.351,53	294.399,43	313.770,89	3.665.759,18	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	245.402,80	240.689,68	242.436,19	235.510,02	240.819,69	311.463,31	263.655,09	245.325,63	241.204,69	259.897,38	240.807,68	265.733,52	3.032.846,06	0,00
4	Obrigações Patronais	58.848,79	51.976,32	41.550,32	49.386,42	48.986,03	127.263,60	7.972,32	53.148,37	43.099,42	48.454,15	55.180,04	53.592,46	639.459,24	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>304.252,59</b>	<b>292.666,00</b>	<b>283.986,51</b>	<b>284.896,44</b>	<b>289.805,72</b>	<b>440.602,47</b>	<b>271.627,41</b>	<b>297.096,08</b>	<b>284.304,11</b>	<b>308.351,53</b>	<b>294.399,43</b>	<b>313.770,89</b>	<b>3.665.759,18</b>	<b>0,00</b>

  

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	199.262.304,67	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
20	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) **2</b>	<b>199.262.304,67</b>	<b>100,00</b>
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)	3.665.759,18	1,84
22	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	11.955.738,28	6,00
23	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	11.357.951,37	5,70
24	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	10.780.164,45	5,40

  

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
25	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - NBA Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE MARACAJU.



D.O.M. ANO IX Nº 1986, Terça-feira, 09 de Março de 2021 - 29

### 2 SEMESTRE 2020 - CORREÇÃO

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo  
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

08/03/2021 15:12 - R\$ 1,00

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>271.627,41</b>	<b>298.374,00</b>	<b>284.304,11</b>	<b>308.351,53</b>	<b>295.987,70</b>	<b>319.326,38</b>	<b>365.942,31</b>	<b>303.353,60</b>	<b>304.923,07</b>	<b>320.550,11</b>	<b>301.071,58</b>	<b>471.982,01</b>	<b>3.845.793,81</b>	<b>0,00</b>
2	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>271.627,41</b>	<b>298.374,00</b>	<b>284.304,11</b>	<b>308.351,53</b>	<b>295.987,70</b>	<b>319.326,38</b>	<b>365.942,31</b>	<b>303.353,60</b>	<b>304.923,07</b>	<b>320.550,11</b>	<b>301.071,58</b>	<b>471.982,01</b>	<b>3.845.793,81</b>	<b>0,00</b>
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	263.655,09	245.225,03	241.204,69	259.897,38	240.807,66	265.733,92	306.871,07	252.065,23	252.529,04	276.310,34	247.809,04	347.224,04	3.199.733,53	0,00
4	Obrigações Patronais	7.972,32	53.148,37	43.099,42	48.454,15	55.180,04	53.592,46	59.070,74	51.288,37	51.994,03	44.239,87	53.262,54	124.757,97	646.060,28	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>271.627,41</b>	<b>298.374,00</b>	<b>284.304,11</b>	<b>308.351,53</b>	<b>295.987,70</b>	<b>319.326,38</b>	<b>365.942,31</b>	<b>303.353,60</b>	<b>304.923,07</b>	<b>320.550,11</b>	<b>301.071,58</b>	<b>471.982,01</b>	<b>3.845.793,81</b>	<b>0,00</b>

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	219.747.057,26	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
20	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2</b>	<b>219.747.057,26</b>	<b>100,00</b>
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.845.793,81	1,75
22	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	13.184.823,44	6,00
23	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	12.525.582,27	5,70
24	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	11.866.341,10	5,40

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
25	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE MARACAJU.



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Fundação Municipal de Cultura	3454-2569
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-3046
Secretaria Munic. de Esportes	3454-7880
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320